

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOATOS DO DIRETOR
DE 02.06.2022

DESIGNA com validade de 06/06/2022, **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, ID: 5125442-5 Assistente I da COOSGE, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, ID: 2840276-6 Coordenador de Serviços Gerais, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO**, ID: 5106344-1, Assistente II, para fiscalizar a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS ELÉTRI-

COS PREDIAIS NO EDIFÍCIO SEDE RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO DER-RJ "objeto do Processo Administrativo n° SEI-330027/003928/2021, a cargo da empresa TIME MULTISSERVIÇOS LTDA, Contrato n° 062/2022.. Processo n° SEI-330027/003928/2021.

DESIGNA com validade de 06/06/2022, **CARLOS ANDRÉ PERES PINGUELLI**, ID: 2847609-3, Coordenador de Recursos Humanos, **DO-RALICE RIBEIRO ZACHARIAS**, ID: 51116376-4, Adjunto I, **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, ID: 5130030-3, Assistente II, para fiscalizar a "Prestação de serviço de agência de viagens "objeto do Processo Administrativo n° SEI-330027/003531/2021, a cargo da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, Contrato n° 060/2022. Processo n° SEI-330027/003531/2021.

Id: 2397935

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IATOS DO DIRETOR
DE 17.05.2022

*Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual n° 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 17/05/2022, Comissão de Fiscalização do Processo SEI-160002/000489/2021, Contrato N° 048/2022, e com objeto de "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE GRUMARIM NA RJ-194, LOCALIZADA NO KM 43,7 - MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS - RJ", a cargo da empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Processo n° SEI-160002/000489/2021

GESTOR	MATRÍCULA	ID	
NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7	
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/06/2022.

*Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual n° 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 17/05/2022, Comissão de Fiscalização do Processo n° SEI-160002/000451/2021, Contrato N° 049/2022, e com objeto de "Execução de Obra para construção de uma ponte em estrutura de concreto protendido na RJ-198/202, km 21,30/ km 33,10 (ponte cruzeiro x monte verde), localizada no Município de Cambuci - Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Processo n° SEI-160002/000451/2021

GESTOR	MATRÍCULA	ID	
NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7	
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1

Id: 2397936

tidade Funcional 3070235-6, médica, matrícula n° 863823-1, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29225283 -COMISPI ; 32855524 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021 - índice 33200577.

Id: 2397635

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 477 DE 10 DE MAIO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n° 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n° 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n° 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n° 66, de 28 de outubro de 1979, alterado pela Lei Complementar n° SEI-E-03/012/2799/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de 20 (vinte) faltas interpoladas, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n° 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n° 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2397634

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADOATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/05/2022

*PRORROGA, a sindicância, que tem como atribuição elaborar relatório, contendo parecer conclusivo, conforme estabelecido no artigo 20 do Decreto n° 7.526/1984, sobre os elementos apresentados no Processo Administrativo n° SEI-E-01/62194/2008, por 08 (oito) dias corridos, tendo por base manifestação do Presidente da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 13 do Decreto n° 7.526/1984.
*Omitido no D.O. de 01/06/2022.

Id: 2397667

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 25/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/015/1266/2019 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-08/015/1266/2019 , que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ELIZA MARIA CARLOS ROCHA GEMENTI, Iden-

Id: 2397649

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-26/005/103156/2018 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-26/005/103156/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DUDA SOARES SIMPLICIO, nome civil MAURÍCIO SOARES SIMPLICIO, Identidade Funcional 2090691-9, Instrutor de Informática, Matrícula n° 0222782-5, Vínculo 1., fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33571472 -COMISPI ; 33590522 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021- índice 33590443

Id: 2397636

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/004/1770/2018 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-03/004/1770/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: CRISTIANO JOSÉ PLUHAR, Professor Docente I, Id. Funcional 50241052, Matrícula n° 3055491-9, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32794506 -COMISPI ; 33550500 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021 - índice 33550441

Id: 2397651

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/005/1696/2019 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-03/005/1696/2019, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: EDIMANDO PINHEIRO CORDEIRO, Identidade Funcional 44322038, matrícula n° 30372346, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (28011992-COMISPI ; 33528898-CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021- índice 33528875.

Id: 2397650

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 30/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/026/71/2018 - ARQUIVA do presente processo administrativo disciplinar n° SEI-E-03/026/71/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ALEXANDER TEIXEIRA FERNANDES - ID 5018677, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula - 3048898-5, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (26251523 -COMISPI ; 33524362- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021- índice 33524336.

Id: 2397654

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/008/3393/2017 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-03/008/3393/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ALAN SILVA MINHO, identidade Funcional n° 50352350, Professor Docente I, Nível C, Matrícula n° 30723845, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32028430 -COMISPI ; 33737109- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021- índice 33737016 e 33736892.

Id: 2397656

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-160022/000338/2020 - ARQUIVA do presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-160022/000338/2020, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: IVANA SANT'ANA BASTOS, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional 50326295, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (28105305 -COMISPI ; 33528190 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021- índice 33528130.

Id: 2397664

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/014/3372/2016 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-03/014/3372/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ÁLVARO PORTO SANTANA, Identidade Funcional 43878628, Matrícula n° 3051312-1, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33523978 -COMISPI ; 33672093 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021 - índice 33671847

Id: 2397657

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/021/1686/2016 - ARQUIVA o presente Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-E-03/021/1686/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DIOGENES FRANCISCO MENDONÇA LEAL, Identidade Funcional 50358480, Agente Socioeducativo Masculino, Matrícula 30739007, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (30513369 - COMISPI ; 33699590 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR n° 263/2021 - índice 33514410

Id: 2397655



oprelo.ioerj.com.br
revistaoprelo